EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve REITERA a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis:**

- **Quais os servidores que ocupam as funções gratificadas, bem como os cargos comissionados criados pela Lei Complementar nº. 49/2014, e também que seja especificado o valor dos vencimentos de cada um destes servidores, antes e depois da entrada em vigor da referida Lei Complementar nº. 49/2014.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 23 de fevereiro de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

10h25min.